

LEI Nº. 7749/09  
DE 06 DE JANEIRO DE 2009

Denomina a Avenida SC 09 com pista dupla em toda sua extensão, localizada no Loteamento Urbanova VII de Avenida Alfonso Friggi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica a Avenida SC 09 em toda sua extensão, localizada no Loteamento Urbanova VII, denominada de Avenida Alfonso Friggi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

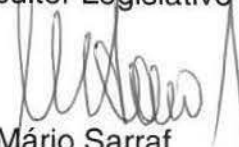
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2.009.




Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano




Felício Ramuth  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 341/08 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)